



Corregedoria Geral de Justiça/TJMS

ATOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 126.661.082.0018/2019

Credencia psicólogo para realizar exames psicológicos, nos termos do Provimento-CGJ nº 5, de 3 de março de 2006.

O Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Organização e Divisão Judiciárias e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Estadual nº 3.138, de 20 de dezembro de 2005 e o Provimento nº 5, de 3 de março de 2006, da CGJ, que versam sobre o credenciamento de peritos para atuarem na área criminal no âmbito do Poder Judiciário deste Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 126.143.0004/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar **Enver Merege Filho**, psicólogo, inscrito no CRP/14/00035-8, com endereço profissional na Rua 25 de dezembro, 476, sala 4, Jardim dos Estados, nesta Capital, para realizar exames psicológicos nos feitos criminais das Comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A habilitação terá validade pelo prazo de 24 meses a partir da publicação desta Portaria, após o qual deverá o perito manifestar o interesse em permanecer credenciado e apresentar os documentos previstos no art. 1º, § 1º, do Provimento-CGJ nº 5/2006.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 02/2007, publicada no DJE 1432, de 6/2/2007.

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.

Des. Sérgio Fernandes Martins

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126.661.082.0019/2019

Credencia psicóloga para realizar exames psicológicos, nos termos do Provimento-CGJ nº 5, de 3 de março de 2006.

O Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Organização e Divisão Judiciárias e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Estadual nº 3.138, de 20 de dezembro de 2005 e o Provimento nº 5, de 3 de março de 2006, da CGJ, que versam sobre o credenciamento de peritos para atuarem na área criminal no âmbito do Poder Judiciário deste Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 126.143.0014/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar **Gracielli Nucci de Lima Sena**, psicóloga, inscrita no CRP/14/04341-0, com endereço profissional na Rua Redentor, 1.367, Centro, Nova Andradina/MS, para realizar exames psicológicos nos feitos criminais das Comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A habilitação terá validade pelo prazo de 24 meses a partir da publicação desta Portaria, após o qual deverá a perita manifestar o interesse em permanecer credenciada e apresentar os documentos previstos no art. 1º, § 1º, do Provimento-CGJ nº 5/2006.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 126.661.082.0157/2016, publicada no DJE 3465, de 19/8/2016.

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.

Des. Sérgio Fernandes Martins

Corregedor-Geral de Justiça

Azenaide Rosselli Alencar

Diretora da SCGJ

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 020/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4307, que circulou no dia 25 de julho de 2019.

LOTE Nº 001

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

**LOTE Nº 013**

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 035

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 037

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 039

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 045

OBSERVAÇÕES: CHASSI CORROÍDO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 048

OBSERVAÇÕES: REBOQUE SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. A REGULARIZAÇÃO DOS CARACTERES E CARACTERÍSTICAS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 056

OBSERVAÇÕES: VEÍCULO SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, A REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 061

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO, INCLUSIVE A COR SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 067

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO DOS AGREGADOS E CARACTERÍSTICAS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 073

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR E DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 076

OBSERVAÇÕES: CHASSI CORROÍDO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 077

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR, CARACTERES E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 088

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR E DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 092

OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BLINDADO, ÀS PROVIDÊNCIAS DE REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 095

OBSERVAÇÕES: CHASSI CORROÍDO, A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

**LOTE Nº 098**

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO DOS CARACTERES E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE A COR SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 100

OBSERVAÇÕES: CHASSI CORROÍDO, A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI E DEMAIS COMPONENTES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 109

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO DOS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 122

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR E DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 129

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO MOTOR E DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 139

OBSERVAÇÕES: REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR E DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

RENATO ANTONIO DE LIBERALI
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça
Presidente da Comissão

Secretaria de Bens e Serviços

Departamento de Compras e de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/19**
PROCESSO Nº 157.386.0042/2019

REF: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão – CFTV, para atendimento dos prédios do Poder Judiciário/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ATO DE DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO, ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Designação efetuada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do TJ/MS, em 29.07.2019.

Pregoeira: Gláucia Barbosa Franco Alves

Equipe de Apoio: Carla Moura Fechner Victorio Pollak e Patrícia Barbosa Rodrigues

Assessor Técnico: Edson Naoki Hoshino

Suplente da Pregoeira: Luiz Guilherme Zotta Gutierrez

Suplentes da Equipe de Apoio: Ione Pereira Quirino Ferreira e Waldir Paniagua Benites

Fiscalização contratual: Nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o contrato será acompanhado e fiscalizado por servidores designados pelo Exmo. Des. Presidente do TJ/MS através de portaria a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de MS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:

DATA: 22.08.2019

HORÁRIO: 13:00 horas (horário local)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <https://www.tjms.jus.br/sgc>

EDITAL: Acha-se afixado no quadro mural do Departamento de Compras e Licitações, onde os interessados poderão tomar ciência do seu inteiro teor, bem como retirá-lo, em único exemplar, sem qualquer ônus, ou ainda baixar o arquivo - download, no endereço: <https://www.tjms.jus.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditaIPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2019.

George Eduardo Rodrigues

Diretor do Departamento de Compras e de Licitações

Larissa de Almeida Fagundes

Diretora da Secretaria de Bens e Serviços